



CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS JORNADA DO TRABALHO



ENTENDA POR QUE REGISTRAR SEU PONTO CORRETAMENTE É MAIS IMPORTANTE DO QUE PARECE!

Todos os dias, ao bater o ponto, você não está apenas marcando o início ou o fim do seu expediente, está garantindo o respeito aos seus direitos, à sua saúde e ao seu tempo. Pensando nisso, preparamos este material com informações essenciais para que você entenda as regras sobre jornada de trabalho, faltas, férias e o que a lei do trabalho diz sobre tudo isso.

REGISTRO DE PONTO: COMPROMISSO COM A VERDADE



Todos os colaboradores (exceto cargos de gestão) devem registrar sua jornada corretamente por meio do ponto eletrônico, entrada, saída e intervalos.



-  O sistema não pode ser alterado manualmente.
-  Não é permitido bater ponto para outra pessoa.
-  Não serão tolerados atrasos repetidos e injustificados.

ATENÇÃO

O não cumprimento dessas regras pode resultar em advertências, suspensões e até demissão por justa causa, caso as infrações se repitam.



CARGOS DE GESTÃO SEM CONTROLE DE JORNADA

Gerentes e cargos de confiança (como chefes de setor ou diretores) não estão sujeitos ao controle de ponto. Isso porque essas funções envolvem maior autonomia e responsabilidade na organização do tempo.

O QUE FAZER SE PERCEBEU ERRO NO REGISTRO DE PONTO?

Se perceber algum erro no registro, fale com seu superior ou gerente. Transparência é sempre o melhor caminho.

DAS FALTAS

FALTAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NAS FÉRIAS

Veja o que diz a lei trabalhista:

- Até 5 faltas: 30 dias de férias;
- De 6 a 14 faltas: 24 dias de férias;
- De 15 a 23 faltas: 18 dias de férias;
- De 24 a 32 faltas: 12 dias de férias;
- Mais de 32 faltas: perde o direito às férias.

Por isso, manter uma boa frequência é mais do que compromisso, é garantir seu merecido descanso.



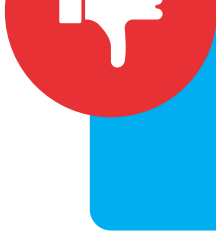
FIQUE ATENTO A OUTRAS SITUAÇÕES QUE ANULAM SEU DIREITO ÀS FÉRIAS

O trabalhador perde o direito às férias no ano se:

- For demitido e não readmitido em até 60 dias;
- Ficar em licença remunerada por mais de 30 dias;
- Ficar afastado por acidente ou doença por mais de 6 meses (mesmo intercalado);
- Deixar de trabalhar por mais de 30 dias por paralisação da empresa.



FALTAS INJUSTIFICADAS: CUIDADO COM AS CONSEQUÊNCIAS



Quando um colaborador falta sem apresentar justificativa válida, além de ter o desconto do dia de trabalho, essa ausência pode trazer outras consequências. A reincidência de faltas injustificadas pode levar a:

- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão disciplinar;
- Dispensa por justa causa, em casos mais graves.

Ou seja: faltar sem justificativa não afeta só o seu salário ou suas férias, pode comprometer também o seu vínculo com a empresa.

IMPORTANTE

Sempre que precisar se ausentar, comunique sua liderança e, quando necessário, apresente o comprovante. Transparência evita mal-entendidos!

FALTAS JUSTIFICADAS: QUANDO VOCÊ NÃO É PREJUDICADO



Nem toda falta será descontada ou contada negativamente. Algumas ausências são consideradas justificadas.

Confira as principais:

- Falecimento de familiar próximo (até 2 dias);
- Casamento (3 dias);
- Nascimento ou adoção de filho (5 dias);
- Doação de sangue (1 dia por ano);
- Alistamento eleitoral (até 2 dias);
- Consultas médicas de pré-natal da esposa (até 6 vezes);
- Consulta médica do filho de até 6 anos (1 dia por ano);
- Exames preventivos de câncer (até 3 dias por ano);
- Provas de vestibular;
- Comparecimento à Justiça, entre outras situações previstas em lei;

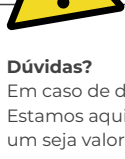
Ausências justificadas não impactam suas férias e nem geram desconto no salário, desde que devidamente comprovadas.

POR QUE TUDO ISSO IMPORTA?

Porque registrar corretamente seu ponto protege você!

Ele comprova seu tempo de trabalho, ajuda na organização da empresa, evita problemas com a legislação e garante que seus direitos sejam respeitados.

Quando todos cumprem suas obrigações com responsabilidade, criamos um ambiente mais justo, transparente e respeitoso para todos.



Dúvidas?

Em caso de dúvidas, procure seu superior ou a gerência.

Estamos aqui para orientar, esclarecer e garantir que a jornada de cada um seja valorizada do começo ao fim.